



FÉRIAS

"Aguagito" recebe inscrição a partir desta quarta-feira

Divulgação | SECOM



A partir desta quarta-feira (3), a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), receberá as inscrições para o curso de férias "Aguagito" no Parque da Água Vermelha "João Cândio Pereira". Os pais ou responsáveis por crianças de 6 a 12 anos de idade deverão fazer a inscrição no próprio parque até sexta-feira (5), das 8h às 12h. As 40 vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

O "Aguagito" é gratuito e ocorrerá de 9 a 12 de janeiro com o tema "O segredo do Lago do Parque da Água Vermelha". O objetivo será apresentar a biodiversidade presente no lago do parque e a partir das descobertas e do encantamento das crianças pelo tema, fomentar ações individuais e coletivas em prol da conservação dos recursos hídricos, como lagos, córregos e rios. O curso contará com estratégias lúdicas e interativas, tais como observação e manuseio dos seres que habitam o lago, jogo do crepúsculo, hora dos "causos misteriosos" do lago, confecção de bandeira, oficinas educativas, torta na cara, entre outros.

Para a inscrição, os pais ou responsáveis deverão levar um documento original da criança com foto. O Parque da Água Vermelha está localizado na rua România, 150, no Jardim Europa. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3221.6643.

Educação divulga lista de creches com atendimento nas férias

Divulgação | SECOM



A Secretaria da Educação da Prefeitura de Sorocaba, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Abastecimento e Nutrição, organizou o atendimento nos Centros de Educação Infantil (CEIs) durante as férias escolares de janeiro, de acordo com a proximidade e a estrutura físico-humana das instituições.

As crianças que participarão do

atendimento nos CEIs durante as férias serão aquelas que frequentaram as creches municipais em 2017 e já foram re-matriculadas para 2018. As crianças serão atendidas no âmbito do cuidar e do brincar, com atividades de recreação, em 20 unidades escaladas para atender as demandas próximas.

O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h,

a partir desta quarta-feira (3) até o dia 26 de janeiro. Após esse período, suspendem-se as atividades e se iniciam as ações propostas no calendário escolar 2018.

Relação das escolas que atenderão em janeiro:

CEI SEDE	CEIs ATENDIDOS
86	02-07-08-16-17-60-86
66	20-43-66
27	67-110-27
63	58-64-38-52-63
65	23-47-109-65
48	111-48
54	78-62-54
59	77-59
112	61-79-89-95-105-112
68	70-68
93	35-69-82-108-26-93
33	71-33
88	72-104-88
74	73-76-100-101-74
81	91-99-107-81
94	83-94
84	75-106-84
85	97-98-85
87	96-87
103	80-90-92-103

Ação preventiva contra febre amarela terá início em Brigadeiro Tobias

Não há motivo para alarme. Sorocaba não possui caso confirmado da doença em humanos e nem registros de óbitos em macacos

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES), dará início a uma ação preventiva contra a Febre Amarela em Brigadeiro Tobias. A vacinação para a prevenção da doença será realizada de quarta a sexta-feira (3, 4 e 5), das 7h às 19h, e no sábado (6), das 8h às 17h, na UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro, localizada na rua Ana Gomes Correa, 55.

Sorocaba não é considerada área de recomendação da vacina e não possui nenhum caso confirmado de febre amarela em humanos e nem registros de óbitos em macacos. Por orientação da Secretaria de Estado da Saúde, através do Grupo Regional de Vigilância Epidemiológica (GVE 31), a

SES ampliará ações preventivas pela cidade de forma estratégica em regiões preconizadas pelo Estado.

De acordo com a SES, outros bairros que receberão a ação preventiva estão sendo analisados pela Secretaria de Estado da Saúde e serão divulgados nos próximos dias. As doses serão disponibilizadas pelo Estado.

Áreas de risco

Quem vai viajar para áreas de risco de febre amarela deve se vacinar contra a doença. Para estar protegido é necessário tomar a dose única da vacina pelo menos dez dias antes de embarcar para uma área de risco. A vacina da febre amarela tem validade por dez anos.

A lista completa e atualizada das regiões do Estado de São Paulo consideradas como áreas de risco deve ser



Divulgação | SECOM

consultada no site: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vacinacao-contra-febre-amarela/>.

O atendimento às pessoas que necessitam dessa imunização é feito em três Unidades Básicas de Saúde. Mais informações: <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/acao-preventiva-contra-febre-amarela-tera-inicio-em-brigadeiro-tobias/>

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****Divisão de Contratos****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 664/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 089/2016

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/12/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica também, suprimido em R\$ 2.889.542,88, correspondente a aproximadamente 13,53% do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93. Fica ainda, registrada conforme ANEXO I, alterações qualitativas, relativas a inclusões e exclusões de Unidades de Consumo – UC.

Objeto: SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EXCLUSIVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ANO DE 2017.

Valor: R\$ 18.470.430,00 (dezoito milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e trinta reais).

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0910/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 02: ARIPIRAZOL 20 MG

- Marca: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A

- Preço unitário: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)

- Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos comprimidos)

Item 25: SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G+SULFATO DE CONDOITINA 1,2 G

- Marca: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A

- Preço unitário: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)

- Quantidade: 900 (novecentos) envelopes

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE SUSPENSÃO**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Fica a empresa, **ANTONIO PEDROSO JUNIOR LIVRARIA ME, CNPJ nº. 23.347.566/0001-90, ADVERTIDA** nos termos do artigo 87, inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores, por deixar de cumprir com a entrega do material, conforme informações em fls. 350 a 359 dos autos do processo CE 280, CPL 713/2016.

Sorocaba, 01 de novembro de 2017.



Werinton Kermes
Secretaria da Cultura e Turismo

Fica a empresa, **ANTONIO PEDROSO JUNIOR LIVRARIA ME, CNPJ nº. 23.347.566/0001-90** de participar de compras eletrônicas no site Acesso Compras desta Prefeitura por 06 (seis) meses nos termos do artigo 87 inciso III da Lei 8666/93 e alterações posteriores, por não ter cumprido com a entrega do item de acordo com o edital, conforme informações em fls. 350 a 359 dos autos do processo CPL 713/2016.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Comunique-se.



Werinton Kermes
Secretaria da Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES JUNIOR

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SES

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº 33.227/2017 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
OBJETO – O Termo de convênio para liberação das realizações de cirurgias eletivas na Irmandade da Santa Casa de Sorocaba. Procedimentos identificados como de Ações Estratégicas e Compensação, sendo totalmente custeados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Data da assinatura: 23/10/2017

PRAZO – até 31/12/2017

Valor total pactuado R\$ 791.407,65

Andréa Zanetti

Seção de Convênios/SES

ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE – Coordenação de Saúde Mental

PROCESSO: P.A nº 7.569/2017

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 03/2017

OBJETO: implantar, gerir e administrar Serviços Residenciais Terapêuticos – Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Sorocaba.

CONVENIENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENIADA: Associação de Atenção Humanitária à Saúde – ATHUS

VALOR: R\$ 5.320.000,00 (cinco milhões trezentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO: 1801003.3.90.39.99.10.302.1001.4014.5 e 1801003.3.90.39.00.10.302.1001.2089.01

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

ALINE CORREIA FERRAZ

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3229-7307
Rua Nain, 57 (Av. Ipanema, 5.001) - Jd. Betânia

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE / Exercício 2018 (Proc. 2119/99)

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Indústria de Alimentos		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	2.705,67
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	2.705,67
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	2.683,78
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	2.705,67
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	2.705,67
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	2.705,67
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	2.557,71
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria 2.705,67 por sorveteria 1.082,27
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	2.705,67
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	2.705,67
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	2.705,67
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	2.705,67
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho	2.705,67
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	2.705,67
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	2.683,78
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	2.683,78
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	2.705,67
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	2.705,67
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	2.705,67
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	2.705,67
1081-3/01	Beneficiamento de café	2.683,78
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	2.705,67
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	2.683,78
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	2.926,27
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	2.926,27
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	2.705,67
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	2.705,67
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	2.705,67
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	2.705,67
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	2.705,67
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	2.683,78
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	2.705,67
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	2.705,67
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	2.705,67
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	2.683,78
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	2.926,27
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	2.705,67
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	2.926,27
02 - Indústria de Água Mineral		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	2.705,67
03 - Indústria de Aditivos para Alimentos		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	2.683,78

2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	2.683,78
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	2.705,67
04 - Indústria de Embalagens de Alimentos		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	2.705,67
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	2.683,78
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2.683,78
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	2.705,67
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	2.683,78
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	2.683,78
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2.683,78
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratário não especificados anteriormente	2.683,78
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	2.683,78
05 - Indústria de Correlatos / Produtos para a Saúde		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2.705,67
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2.683,78
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	2.683,78
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	2.683,78
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	2.683,78
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	2.705,67
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	2.705,67
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação 2.683,78 para unidades de esterilização 1.878,64
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	2.683,78
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	2.926,27
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	877,88
06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	2.705,67
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	2.705,67
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2.705,67
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	2.705,67
07 - Indústria de Saneantes Domissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2.683,78
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2.683,78
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2.683,78
08 - Indústria de Medicamentos		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2.705,67
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	2.705,67
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2.705,67
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2.683,78
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	2.683,78
09 - Indústria de Farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	2.705,67
10 - Indústria de Produtos e Preparados Químicos Diversos / Precursores		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	2.705,67
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	2.705,67
11 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	2.705,67
12 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde		
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrants	811,70
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	811,70
13 - Comércio Atacadista de Alimentos		
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	1.073,50
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.073,50
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	1.073,50
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.082,27
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	1.082,27
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1.082,27
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.082,27
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1.082,27
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	1.073,50
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1.073,50
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.082,27
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.082,27
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.082,27
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.082,27
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1.082,27
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.082,27
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.082,27
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.082,27
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.082,27
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.073,50
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.082,27
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1.082,27
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.082,27
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.082,27
14 - Comércio Atacadista de Correlato / Produtos para a Saúde		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	811,70
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	811,70
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	811,70
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças	811,70
15 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	811,70
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	811,70
16 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	811,70
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	811,70
17 - Comércio Atacadista de Medicamentos		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento 1.082,27 sem fracionamento 811,70

SES

Secretaria da Saúde

19 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	805,12
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	805,12
20 - Comércio Varejista de Alimentos		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	1.893,96
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	1.893,96
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	811,70
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	811,70
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	811,70
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	541,13
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	811,70
4722-9/02	Peixaria	811,70
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	541,13
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	541,13
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	541,13
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	585,26
5611-2/01	Restaurante e similares	1.082,27
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	1.082,27
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	811,70
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	805,12
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	2.705,67
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	2.705,67
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	811,70
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	2.705,67
21 - Comércio Varejista de Medicamentos		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	para drogarias
		1.082,27
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	para posto de medicamento e ervanária
		811,70
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1.352,85
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1.082,27
22 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	811,70
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	811,70
23 - Prestação de Serviços de Saúde		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos
		1.082,27
		de 51 a 250 leitos
		1.893,96
		mais de 250 leitos
		2.705,67
		dispensários de medicamentos
811,70		
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	farmácias hospitalares
		1.352,85
8621-6/01	UTI móvel	1.082,27
		dispensários de medicamentos
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	805,12
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1.073,50
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1.073,50
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	270,56
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1.073,50
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	805,12
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	402,56
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico
		402,56
		demais estabelecimentos odontológicos
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	956,29
8630-5/07	Serviços de vacinação e imunização humana	811,70
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	811,70
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	536,76
8640-2/02	Laboratórios clínicos	541,13
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.352,85
8640-2/04	Serviços de tomografia	536,76
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	536,76
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1.073,50
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1.073,50

8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1.073,50
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1.073,50
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	811,70
8640-2/11	Serviços de radioterapia	805,12
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia
		1.341,88
		para agências transfusionais
		536,76
8640-2/13	Serviços de litotripsia	para postos de coleta
		288,37
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1.072,70
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	670,95
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	1.082,27
8650-0/01	Atividades de enfermagem	405,84
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	405,84
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	405,84
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia
		811,70
		consultório de fisioterapia
405,84		
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	clínicas de terapia ocupacional
		811,70
		consultório terapia ocupacional
405,84		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	405,84
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	402,56
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	402,56
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	676,42
8690-9/03	Atividades de acupuntura	731,58
8690-9/04	Atividade de podologia	731,58
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	288,37
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	805,12
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	805,12
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	805,12
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	805,12
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	536,76
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	536,76
24 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	811,70
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	811,70
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	811,70
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	805,12
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	811,70
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	811,70
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	805,12
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	805,12
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	805,12
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	805,12
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	805,12
3839-4/01	Usinas de compostagem	805,12
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	805,12
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	811,70
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	811,70
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	811,70
4729-6/01	Tabacaria	585,26
5590-6/02	Campings	811,70
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	811,70
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	805,12
8511-2/00	Educação infantil - creche	541,13
8591-1/00	Ensino de esportes	541,13
8730-1/01	Orfanatos	541,13
8730-1/02	Albergues assistenciais	541,13
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	536,76
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	805,12
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	811,70
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	811,70
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	805,12
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	811,70
9603-3/02	Serviços de cremação	811,70
9603-3/03	Serviços de sepultamento	877,88
9603-3/04	Serviços de funerária	877,88
9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	805,12
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	805,12
25 - Esterilização e Controle de Pragas Urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	1.082,27
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1.170,51
26 - Prestação de Serviços Veterinários		
7500-1/00	Atividades veterinárias	541,13
27 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	541,13
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	541,13
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	541,13
7120-1/00	Testes e análises técnicas	585,26
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	541,13

SES

Secretaria da Saúde

8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	541,13
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	811,70
9601-7/01	Lavanderias	811,70
9602-5/01	Cabeleiros	811,70
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	541,13
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	585,26
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	585,26
29 - Comércio Varejista de Cosméticos		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	811,70

	Rubrica de livros	até 100 folhas	81,17
		de 101 a 200 folhas	121,76
		acima de 200 folhas	148,81

	Assunção de responsabilidade técnica	135,10
--	--------------------------------------	--------

	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	até 5 notas	54,11
		por nota que crescer	0,54
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos	135,27	
	Laudo Técnico de Avaliação	até 100 m²	275,77
		de 101 a 500 m²	551,54
		acima de 500 m²	827,31

Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:		
	- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	536,76
	- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	805,12
Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimento previstos nesta Lei, quando da necessidade de <u>Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença</u> .		
A segunda via da licença corresponderá a 1/3 do valor fixado.		

SEDU

Secretaria da Educação

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao artigo 21 ao 23 do Edital nº 01/2017 vem proclamar o resultado da eleição para 01 representante titular do Magistério Público Municipal e para 01 representante suplente do Magistério Público Municipal. Dos 294, eleitores votaram 90, sendo, portanto, a taxa de abstenção dos eleitores válidos, da ordem de 69,39%.

Dos votos válidos, (90) portanto tivemos a seguinte votação:
Ana Claudia Joaquim Barros, com 56 votos obtidos - 62,22% dos votos válidos – Eleita Titular
Sandra Catarina Ferrari Terra, com 34 votos obtidos - 37,78% dos votos válidos- Eleita Suplente
Assim fica declarada eleita como ocupante da Cadeira de Representante do Magistério Público Municipal no Conselho Municipal de Educação, a Sra. Ana Claudia Joaquim Barros e eleita a sua suplente a Sra. Sandra Catarina Ferrari Terra, nos termos do Artigo 12 do Edital 01/2017 CMESO.

Da mesma maneira, a Comissão Eleitoral proclama o resultado da eleição 01 representante da Educação Infantil Municipal. Dos 294, eleitores votaram 90, sendo, portanto, a taxa de abstenção dos eleitores válidos, da ordem de 69,39%.

Dos votos válidos, (90) portanto tivemos a seguinte votação:
Odirlei Botelho da Silva, com 64 votos obtidos – 71,11% dos votos válidos – Eleito Titular
Mara Irani Souza Branco, com 26 votos obtidos – 28,89% dos votos válidos- Eleita Suplente
Assim fica declarado eleito como ocupante da Cadeira de Representante da Educação Infantil Municipal no Conselho Municipal de Educação, o Sr. Odirlei Botelho da Silva e eleita a sua suplente a Sra. Mara Irani Souza Branco, nos termos do Artigo 12 do Edital 01/2017 CMESO. Essa Comissão ainda tem por declarar que, devido a problemas técnicos alheios à sua vontade, a publicação no Diário Oficial do Município somente está ocorrendo agora, mas frisa que todos os candidatos foram devidamente e comprovadamente comunicados do resultado, tornando-os aptos a exercerem o direito de recurso no prazo constante no artigo 26 do referido Edital. Para que cumpra as funções de Direito firma-se a presente proclamação de resultado, em obediência aos artigos 21 a 32 do edital 01/2017 CMESO.

Comissão Eleitoral:
Francisco Carlos Ribeiro
Scarlet Aparecida Gracia
Danieli Casare da Silva Moreira
Giane Aparecida sales da Silva Mota
Miriam Cecília Facci
Alexandre da Silva Simões

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) a esta Fundação, situada na Rua: Major João Lício. 265, Centro, Sorocaba/SP, 2º andar, para manifestar a aceitação do cargo, no horário de 08:00h às 17:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação.

NOME	RG	CARGO
Cristiana Ferreira Neves Palma	323558094	Auxiliar de Administração

Sorocaba, 20 de dezembro de 2017.
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato
Presidente

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – TERMO DE CONVÊNIO 001/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO BRASIL S.A.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2017 até 13/12/2018.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – TERMO DE CONVÊNIO 002/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2017 até 13/12/2018.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – TERMO DE CONVÊNIO 003/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: FINANCEIRA ALFA S.A – CFI
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2017 até 13/12/2018.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – TERMO DE CONVÊNIO 004/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2017 até 13/12/2018.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – TERMO DE CONVÊNIO 005/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2017 até 13/12/2018.
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 007/2017
A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO PRESENCIAL 007/2017:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS COM SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.
DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/01/2018 ÀS 15H00. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração e Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº572/2017**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Mauricio Tadeu da Silva Bastos, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, durante as férias do Sr. Israel Ferreira no período de 11/12/2017 a 29/12/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº573/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Departamento de Planejamento e Projetos, a servidora Roseli Gomes Nogueira, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº574/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Camila Justino dos Santos Domingues, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Aparecido Donizeti de Almeida, no período de 02/01/2018 à 21/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº575/2017

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Topografia e Cadastro desta Autarquia Municipal, a servidora Karen Márcia Errador Fernandes Voticoski, da licença especial concedida através da portaria nº 90, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 576/2017

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Karen Márcia Errador Fernandes Voticoski, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia e Cadastro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 578/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ ROBERTO AMADIO, Oficial de Administração II, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 579/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor LAZARO ANTONIO DOS SANTOS, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 580/2017

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor RUBENS FELIX BOAVENTURA, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M. em 14/12/2017

Errata:

Portaria nº 539, de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor, onde leu-se: "Artigo 1º – Declarar vago o cargo do servidor SÉRGIO VENÂNCIO DE ALMEIDA, Agente de Apoio de Saneamento," leia-se "Artigo 1º – Declarar vago o cargo do servidor SÉRGIO VENÂNCIO DE ALMEIDA, Motorista,"

Sorocaba, 21 de dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOÃO LEITE DOS SANTOS, Assistente de Administração I, Grupo OP AD 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Novembro/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Novembro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. LUIZ ANTONIO DE FREITAS, Fiscal de Saneamento I, Grupo ADF 02 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Maio/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MOACYR DE OLIVEIRA, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 21 de Dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. ROSINEIDE MARIA RODRIGUES, Oficial de Administração I, Grupo OP AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Setembro/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Setembro/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. VICENTE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Oficial Mecânico de Manutenção Geral, Grupo OP 10 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Julho/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 19 de Dezembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba****MESA DIRETORA 2017**

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - (PSDB)
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - (PMDB)
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

PORTARIA N.º 363/2017**(Dispõe sobre designação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ANDRÉ DIAS SILVA para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Expediente Legislativo, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Pedro Américo de Arruda, a partir de 26/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 369/2017**(Dispõe sobre aposentadoria)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar de seu cargo a Senhora MARIA DE LOURDES NOVAES DABAGUE, Agente de Apoio Legislativo, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 370/2017**(Dispõe sobre designação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretora de Divisão de Assuntos Internos, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Ticiane Naime de Oliveira e Souza, a partir de 03/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 371/2017**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/01/2018, o Senhor Carlos Aparecido Garbo, do cargo de Secretário de Comunicação Institucional, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 018/2015 de 26/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017

Rodrigo Maganhato

Presidente

PORTARIA N.º 372/2017**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jean Cassar C Ulhoa Cintra de Mello, RG nº 21.971.089-2, para exercer a partir de 01/01/2018 o cargo de Secretário de Comunicação Institucional.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017

Rodrigo Maganhato

Presidente

PREGÃO N.º 28/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi dado como FRACASSADO o Pregão n.º 28/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de escola infantil especializada em atendimento assistencial e educacional para disponibilização de vagas, visando atender aos filhos de servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba, devido à inabilitação de todos os interessados na data de abertura do certame, dia 27/12/2017.

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br